



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

14 de fevereiro de 2019
Cristiane Brandão Jornalista

Novo Pedido de Inscrição do Plano AnaparPrev Envio dos documentos obrigatórios

Informamos que desde o dia 03/12/2018 entrou em vigor o novo Pedido de Inscrição do Plano AnaparPrev, bem como a obrigatoriedade de envio dos documentos comprobatórios do requerente e de seus beneficiários/designados para fins de aceitação/deferimento da adesão à Petros.

Sendo assim, os pedidos de inscrição recebidos a partir desta data que tiverem sido formulados no modelo anterior, serão devolvidos ao instituidor com a orientação de envio do Pedido de Inscrição no novo modelo e com toda a documentação exigida, conforme documento abaixo.

Contamos com a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO PARTICIPANTE

- Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF
- CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio
- CNIS, extrato previdenciário, carteiras de trabalho, comprovantes de recolhimento como contribuinte individual ou Carta de Concessão, se receptor de benefício

CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE PENSÃO POR MORTE

- Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio
- Declaração médica que informe a invalidez
- Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br